

EDITAL Nº 24/2026 – PROGRAD

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PET FLORESTA - UFAC

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET FLORESTA**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET Floresta/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes do Curso de Engenharia Florestal, campus sede, da UFAC. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET Floresta visa a formação de cadastro de reserva para discentes dos Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, campus sede. A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 Este edital revoga e substitui o Edital PROGRAD nº 38/2024, passando a disciplinar o processo seletivo para formação de cadastro de reserva de potenciais bolsistas do PET Floresta.

1.6 A seleção será coordenada pelo tutor do PET Floresta, Prof. Dr. Paulo André Trazzi, e pelos docentes do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, Profa. Dra. Patrícia Gomes Ribeiro, Prof. Dr. Marco Antônio Amaro e Prof. Dr. Givanildo Pereira Ortega.

2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET FLORESTA - UFAC:

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, campus sede da UFAC, possuindo número de **matrícula igual ou superior ao ano de ingresso 2023**;

2.2 Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, com exceção do PROESTUDO;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET Floresta, com cumprimento de **20h (vinte horas) semanais**;

2.4 Possuir coeficiente de rendimento escolar com **média igual ou superior a 7,0 (sete)**.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.2 Declaração de matrícula do Curso de Engenharia Florestal, ao qual está vinculado (1º semestre de 2026), emitida pela coordenação do Curso ou Atestado do Portal do Aluno.

3.3 Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal ou pelo Portal do Aluno. Não será aceito Histórico Escolar simples, sem o Coeficiente de Rendimento Escolar.

3.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

3.5 Currículo Lattes do(a) candidato(a).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **06/05 à 11/05/2026** no seguinte e-mail: **paulo.trazzi@ufac.br**, com anexo em PDF dos documentos exigidos.

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **12/05/2026** e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

4.3 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado no seguinte e-mail: **paulo.trazzi@ufac.br**, com anexo em PDF dos documentos exigidos.

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br> no dia **14/05/2026**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto por análise do coeficiente de rendimento escolar do(a) candidato(a), de caráter eliminatório, e entrevista, de caráter classificatório.

5.2 A entrevista será realizada no dia **15/05/2026**, a partir das **8h00**, presencialmente, na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, conforme cronograma de agendamento a ser divulgado por ocasião do resultado final das inscrições. À entrevista será atribuída pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.3 A entrevista tem por finalidade avaliar o perfil, o interesse, a motivação, a disponibilidade e o alinhamento do(a) candidato(a) aos objetivos do PET Floresta. Serão considerados, entre outros aspectos, a disponibilidade para cumprimento das atividades do programa, a motivação para participação no grupo, as expectativas em relação à formação acadêmica, pessoal e profissional proporcionada pelo PET, bem como as possíveis contribuições do(a) candidato(a) ao grupo.

5.4 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que possuir **coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (sete)**, conforme disposto neste edital.

5.5 A classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ocorrerá exclusivamente com base na nota obtida na entrevista, em ordem decrescente de pontuação, sendo classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.6 A nota final da entrevista corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca avaliadora.

5.7 O resultado preliminar será divulgado no **18/05/2026** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

5.8 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), no seguinte e-mail: **paulo.trazzi@ufac.br**, e julgado pela Comissão de Seleção;

5.9 O resultado final será publicado no **20/05/2026** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

5.10 São critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista.
- c) Maior idade;
- d) Ser egresso de escola pública.

6. CRONOGRAMA

6.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	06/05/2026
Inscrição dos candidatos	06/05 à 11/05/2026
Publicação do resultado preliminar das inscrições	12/05/2026
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	13/05/2026
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	14/05/2026
Agendamento das entrevistas	14/05/2026
Seleção dos candidatos – Entrevista	15/05/2026
Resultado preliminar da entrevista	18/05/2026
Recurso em relação ao resultado preliminar da entrevista	19/05/2026
Publicação do resultado final	20/05/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

7.3 A validade do processo seletivo será de um ano, a partir da data de publicação do resultado final.

7.4 Os candidatos aprovados e classificados, que comporão o cadastro de reserva, poderão ser convocados até a validade do processo seletivo, dependendo da liberação de vagas do Grupo PET FLORESTA.

7.5 Resguarda-se ao tutor do PET Floresta direito de abertura de novo edital de seleção antes do término da validade prevista no item 7.3.

7.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 06 de maio de 2026.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno

Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº24 /2026 – PROGRAD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PET FLORESTA 2026

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2026. _____ Assinatura do Discente	